



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020-SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.006517/2019-29
PROCESSO Nº 08230.001168/2020-92

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2020,
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL EM ALAGOAS –
SR/PF/AL E A EMPRESA PLENA
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.895-Sec.Exec/MJ, de 20 de novembro de 2019, DOU de 21/11/2019, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 10.803 - DG/PF, de 17/12/2019, publicada no BS nº 245 em 18/12/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69 - SI 01 - 1º Andar - Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP 57.052-895 – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.198.704/001-95, denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, a Senhora **RAQUEL PORFÍRIO BARROS**, portadora da C.I. nº 13.243.047-7 SSP/AL, e do CPF nº 056.192.174-18, resolvem celebrar o presente Apostilamento de acordo com o Processo nº **08230.001168/2020-92** com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2020-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 01/2020-SR/PF/AL, cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza e conservação predial.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido, a partir de **2 de março de 2020**, o **valor mensal do Contrato em R\$ 42.198,73** (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº 19/2020 - SINDLIMP, homologada em 23/01/2020, sendo seu **valor anual R\$ 506.384,76** (quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de **R\$ 1.532,31** (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) referente ao período de 02/03/2020 a 02/04/2020, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração, segundo Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA e a data de início da vigência do Contrato nº 01/2020 - SR/PF/AL em 02/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é **R\$ 18.387,72** (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

Nota de Empenho nº 800067/2020

DDO: 1054/2020 e 1057/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020, do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.006517/2019-29 e 08230.001168/2020-92.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 14 de abril de 2020.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/PF/AL
CONTRATANTE

RAQUEL PORFÍRIO BARROS
SÓCIA- ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

ANEXO I
PLANILHA RESUMO DA REPACTUAÇÃO

ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO 2020				
Contrato nº 01/2020 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
SERVIÇOS	VALOR REPACTUADO	VALOR VIGENTE	DIFERENÇA	% DE REAJUSTE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 42.198,73	R\$ 40.666,42	R\$ 1.532,31	3,77%
TOTAL MENSAL	R\$ 42.198,73	R\$ 40.666,42	R\$ 1.532,31	3,77%
TOTAL ANUAL	R\$ 506.384,76	R\$ 487.997,04	R\$ 18.387,74	3,77%
DIFERENÇA DOS VALORES RETROATIVOS (02 a 02/04/2020)				
SERVIÇOS	VALOR REPACTUADO	VALOR FATURADO	DIFERENÇA Mensal	RETROATIVO Proporcional
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 42.198,73	R\$ 40.666,42	R\$ 1.532,31	R\$ 1.532,31
TOTAL				R\$ 1.532,31
RETROATIVO DO PERÍODO				R\$ 1.532,31



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO**, Superintendente Regional, em 13/04/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14450721** e o código CRC **209642D3**.